



INDICAÇÃO Nº IND 4257/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 23/04/15
mc
Secretaria Legislativa

Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde o retorno do programa "Saúde em Casa" na Regional de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde o retorno do programa "Saúde em Casa" na Regional de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

O programa é especialmente demandando pois por haver muitas famílias carentes, que não tem condições de consultar-se regularmente nos grandes centros, este é o único meio de um acompanhamento médio de seus cidadãos.

A presente proposição visa reiterar a necessidade urgentíssima de o poder público providencie os meios de retorno deste programa nas comunidades acima citadas

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a Regional.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4257/2015
Folha Nº 01 BIA



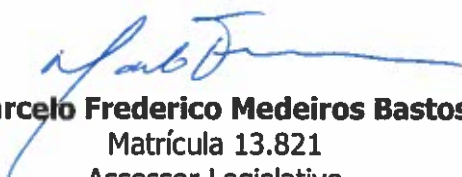
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4257/2015
Folha Nº 02 BIA